



DECRETO Nº 31.520/2017

SÚMULA "Nomeia membros para a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 83 e 169 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5105 de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 18 de outubro de 2017, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa,

- FELIPE FURTADO FERREIRA - Matrícula: 11809 - Presidente
- EDUARDO KENJI KITAMURA - Matrícula: 10923 - Membro
- PAMELA CRISTINA RIBEIRO - Matrícula: 11052 - Membro
- LUCIANA DE CASTRO ANDRADE - Matrícula: 10861 - Secretária

Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 31.154/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL